

COMPETIÇÃO:		Escala de Arbitragem Estadual Sub 15 2023		RODADA:	3ª
<b>Jogo:</b>	<b>RIO BRANCO A.C.</b>	<b>x</b>	<b>DESPORTIVA FERROVIARIA</b>		
Local:	CARIACICA	Data:	20/05/23		
Estádio:	ENGENHEIRO ARARIPE	Hora:	09:00		
Árbitro:	<b>FES</b>	WESLEY SILVA DOS SANTOS			
Assistente 1:	<b>CBF</b>	DOUGLAS DA SILVA MOREIRA			
Assistente 2:	<b>FES</b>	HEITOR AUGUSTO PRATES DUTRA			
Árbitro Reserva:	<b>FES</b>	RAPHAEL GARCIA DE ANDRADE			
<b>Jogo:</b>	<b>PORTO VITORIA F.C.</b>	<b>x</b>	<b>DOZE F.C.</b>		
Local:	BARCELONA, SERRA	Data:	20/05/23		
Estádio:	CAMP NOU	Hora:	09:00		
Árbitro:	<b>FES</b>	LUIZ GIOVANI DA SILVA JUNIOR			
Assistente 1:	<b>FES</b>	VAGNER NASCIMENTO			
Assistente 2:	<b>FES</b>	ANTONIO ARAUJO DA CRUZ			
Árbitro Reserva:	<b>FES</b>	WENDEL LOUREIRO CABRAL			
<b>Jogo:</b>	<b>VITORIA F.C.</b>	<b>x</b>	<b>ASTER BRASIL F.C.</b>		
Local:	ITARARÉ, VITORIA	Data:	21/05/23		
Estádio:	CAMPO DO CAXIAS	Hora:	15:00		
Árbitro:	<b>FES</b>	IGOR BORGES LUZ			
Assistente 1:	<b>FES</b>	RICARDO ARISTEU ALVES			
Assistente 2:	<b>FES</b>	WILLIAN MOURA DA COSTA			
Árbitro Reserva:	<b>CBF</b>	RAFAEL LOURENÇO DE OLIVEIRA			
<b>Jogo:</b>	<b>REAL NOROESTE F.C.</b>	<b>x</b>	<b>A.A. SAO MATEUS</b>		
Local:	AGUIA BRANCA	Data:	21/05/23		
Estádio:	JOSE OLIMPIO DA ROCHA	Hora:	09:30		
Árbitro:	<b>FES</b>	RUDIMAR GOLTARA			
Assistente 1:	<b>FES</b>	FELIX FIGUEIREDO RIBEIRO			
Assistente 2:	<b>FES</b>	JARDEL MARIN KIPPER			
Árbitro Reserva:	<b>FES</b>	JOSE SEVERINO DOS SANTOS			
<b>Jogo:</b>	<b>RIO BRANCO F.C.</b>	<b>x</b>	<b>VILAVELHENSE F.C.</b>		
Local:	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	Data:	21/05/23		
Estádio:	OLIMPIO PERIM	Hora:	15:00		
Árbitro:	<b>FES</b>	GLEIDSON DE OLIVEIRA SALES			
Assistente 1:	<b>FES</b>	LEONY DE OLIVEIRA E SILVA			
Assistente 2:	<b>FES</b>	MARCELLE DE OLIVEIRA MORAES			
Árbitro Reserva:	<b>FES</b>	CLEYTON BARBOZA RAIMUNDO			
<b>Jogo:</b>	<b>C.A. ITAPEMIRIM</b>	<b>x</b>	<b>CAXIAS E.C.</b>		
Local:	ITAPEMIRIM	Data:	21/05/23		
Estádio:	OLIVIO SOARES	Hora:	15:00		
Árbitro:	<b>FES</b>	MARCOS FELIPE MARTINS MACHADO			
Assistente 1:	<b>FES</b>	MARCUS VINICIUS VALADAO CAETANO			
Assistente 2:	<b>FES</b>	ANDESSON CANZIAN MORAES			
Árbitro Reserva:	<b>CBF</b>	MARCOS ANTONIO TEMPORIM DE SOUZA			
<b>Jogo:</b>	<b>C.T.E. COLATINA</b>	<b>x</b>	<b>PINHEIROS F.C.</b>		
Local:	COLATINA	Data:	21/05/23		
Estádio:	JUSTINIANO DE MELO E SILVA	Hora:	15:00		
Árbitro:	<b>FES</b>	ANDERSON JANUARIO DE PAULA			
Assistente 1:	<b>FES</b>	LEONARDO MENDONÇA			
Assistente 2:	<b>FES</b>	LUCAS PEREIRA DOS SANTOS LICKTENELD			
Árbitro Reserva:	<b>CBF</b>	JOSE WELIGTON BANDEIRA			
<b>Jogo:</b>	<b>E.C. TUPY</b>	<b>x</b>	<b>LINHARES F.C.</b>		
Local:	ITAPOÁ, VILA VELHA	Data:	23/05/23		
Estádio:	GIL BERNADES	Hora:	15:00		
Árbitro:	<b>FES</b>	WILLIAN MOURA DA COSTA			
Assistente 1:	<b>CBF</b>	DOUGLAS MOREIRA DOS SANTOS			
Assistente 2:	<b>FES</b>	HEITOR AUGUSTO PRATES DUTRA			
Árbitro Reserva:	<b>FES</b>	JHONN ALLIF VARGAS MACIEL			

**Art. 3º - § 1º** – Em todas as partidas programadas para os horários diurnos - com início programado até às 16h - será observado o “Tempo Técnico Obrigatório” (TTO), caracterizado pela interrupção da partida por dois minutos, determinada pelo árbitro na primeira paralisação normal do jogo que ocorrer a partir do vigésimo minuto de cada tempo.

**Art. 16** - Cada clube poderá realizar substituição de seis (6) atletas, por jogo, desde que respeite o máximo de três (3) atos de substituição no decorrer da partida.

Parágrafo único – Caso o clube realize substituição(ões) durante o intervalo da partida, o mesmo ainda terá três (3) atos de substituição no decorrer do jogo. **Art. 17**

- Só poderão assinar a súmula da partida, e tomar assento no banco de reservas, os seguintes profissionais: 1 (um) Treinador; 1 (um) Preparador Físico; 1 (um) Médico ou Enfermeiro ou Técnico de Enfermagem devidamente registrado no C.R.M. ou C.O.R.E.N.; 1 (um) Massagista ou profissional equivalente; 10 (dez) Atletas, na condição de reservas imediatos;

**Art. 25** - As partidas terão o tempo total de 80 (oitenta) minutos, sendo dois tempos de 40 (quarenta) minutos e intervalo de 15 (quinze) minutos.

**Art. 33** - As Associações com mando de campo devem disponibilizar uma Ambulância (com aparelho desfibrilador, socorrista e técnico de enfermagem), além de cumprir todas as exigências legais, relativas à segurança do evento, bem-estar do público e dos demais envolvidos.